



Bruxelas, 9 de julho de 2026

CM 3566/26

PROCED  
PE-QE

## COMUNICAÇÃO

### **PROCEDIMENTO ESCRITO SIMPLIFICADO**

---

Correspondente: [written.questions@consilium.europa.eu](mailto:written.questions@consilium.europa.eu)

Tel./Fax: +32-2-281.9068 / +32-2-281.4070

---

Assunto: **PROCEDIMENTO ESCRITO SIMPLIFICADO**

(Adoção de respostas a perguntas com pedido de resposta escrita apresentadas ao Conselho por deputados do Parlamento Europeu)

---

Nos termos do artigo 12.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento Interno do Conselho, a Presidência propõe que se recorra ao procedimento escrito simplificado («procedimento de assentimento tácito») para a adoção dos textos de respostas a perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Conselho por deputados do Parlamento Europeu. Apresentam-se ao Conselho, para adoção, os projetos de respostas referidos no anexo do documento 11407/2026 PE-QE 53, analisados pelo Coreper em 8 de julho de 2026.

As eventuais objeções podem ser comunicadas por correio eletrónico para o endereço [written.questions@consilium.europa.eu](mailto:written.questions@consilium.europa.eu) até 13 de julho de 2026 (16:00).

Não sendo formulada nenhuma objeção no prazo indicado, considerar-se-ão adotados os textos das respostas.